



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 23 de junho de 2006 – ANO XVI - 850-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.144 de 21 de junho de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo administrativo nº 12.282/06 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
170	02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.00	Agricultura e Abastecimento	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de junho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.145 de 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a participação do Brasil no XVIII Campeonato Mundial de Futebol a realizar-se na Alemanha;
CONSIDERANDO a necessidade de se criar condições para que os servidores municipais possam assistir ao jogo do dia 27 de junho, em que a Seleção Brasileira participará,

D E C R E T A:

Art. 1º. No dia 27 de junho de 2006, o expediente nas repartições públicas municipais será o seguinte:

- I – período matutino - normal;
- II - período vespertino - das 15h às 18h;
- III – período noturno - normal.

Parágrafo único. Compete a cada Secretaria Municipal, respeitando suas especificidades e peculiaridades, determinar a suspensão das atividades no período constante do inciso II do artigo anterior, com reposição de horas em data oportuna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.778 de 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.557-2 – Pregão n.º 123/2005,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **Antonio Marcos Moreno** e **Ricardo Ramos Ais**, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.552, de 29 de dezembro de 2005, em substituição, respectivamente, aos servidores Luis Sérgio de Oliveira e Sivani Aparecido Guimarães.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.763 de 06 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.719/06- Pregão n.º 042/06 – Contratos -162/06 e 163/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.719/06 - Pregão n.º 042/06 – Contratos - 162/06 e 163/06, com as empresas: **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.** e **Comercial Salomão Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/06

Processo Administrativo N.º 9.735/06 – Convite nº 014/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Lima Santos Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendentes de creche para as unidades escolares de educação infantil

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
10.620	59	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.34.01	Educação

Valor: R\$39.904,38 (trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Contrato nº 165/06

Processo Administrativo N.º 9.198/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: JOSÉ MAURO ZANINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERICIAIS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LEI 4.218 DE 04/03/02

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
10.701	101	02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.34.01	Saúde

VALOR: 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 053/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.729 sobre o processo de licitação nº 9.463/06 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULO 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DOS ANEXOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do Servidor TARCIZO SIMONETTI JUNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 JUNHO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 9.463/2006

PREGÃO Nº 053/06

CONTRATADA: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS 0 KM, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DOS ANEXOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 33, 168, 215

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 20/06/06.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 120/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.517 sobre o processo de licitação nº 5/028.078-3 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

BAURUINFO COMERCIAL LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do Servidor WILSON MENDES JÚNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 JUNHO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/028.078-3

PREGÃO Nº 120/05

CONTRATADA: BAURUINFO COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 30, 158, 150

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 20/06/06.

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26/06/2006 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

32º lugar

RITA CRISTINA RODRIGUES PONCE
SOARES FARIA

33º lugar

JOÃO CARLOS ROSSI

BOTUCATU, 22 DE JUNHO DE 2006

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 02 (dois) candidatos, a partir da 32ª classificação, para escolha de apenas 01 (uma) vaga.